



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº _____ IND 1278/2003
(Do Dep Benício Tavares- PTB)

02 09 03
Assessoria de Planejamento

Protocolo Legislativo para registro e, em

uida, à CES.

03/09/03

Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção do Jardim de Infância no Varjão –RA XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno , sugere à Secretaria da Educação do Distrito Federal, a construção do Jardim de Infância no Varjão –RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual do Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental , que têm por finalidade atender aos anseios da população, e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias à universalização do ensino pré –escolar ,bem como a manutenção das unidades já existentes , resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2003.

28/AGO/2003 15:02 19 785

Dep. Benício Tavares
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n° 1278, 03
11. n° 01 mc